

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
SESSÃO DE JULGAMENTO

Ata da sessão Ordinária da Primeira Câmara Criminal, realizada em **26/01/2021 às 13:30h.**

Presidente: Ivone Bessa Ramos

Desembargadores: Pedro Augusto Costa Guerra, Aliomar Silva Britto, Luiz Fernando Lima, Nilson Soares Castelo Branco e Rita de Cássia Machado Magalhães.

Ausência Justificada Desembargadores: Eserval Rocha, Aliomar da Silva Britto e Abelardo Paulo da Matta Neto.

Juizes Convocados: Ícaro Almeida Matos.

Ministério Público: José Emmanoel Araujo Lemos

Procuradora: Áurea Lúcia de Souza Sampaio Loepp

Diretora da Secretaria: Wilca Marques Ribeiro de Jesus.

Discussão a aprovação da ata anterior.

Comunicação: informar aqui alguma comunicação da sessão.

JULGAMENTO PJE

1 – 8026887-69.2020.8.05.0000.RvC – REVISÃO CRIMINAL

Requerente : Tatiane Nunes Mangabeira da Silva

Advogado : Franklin Conceição Mascarenhas (OAB/BA 55.874)

Advogado : Leandro Cerqueira Rochedo (OAB/BA 27.472)

Requerido : Juiz de Direito da Vara Criminal de Camacan

Relator : Luiz Fernando Lima

Revisor : Ivone Bessa Ramos

3º Julgador : Rita de Cassia Machado Magalhães

4º Julgador : Aracy Lima Borges

5º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco

6º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra

7º Julgador : Aliomar Silva Britto

8º Julgador : Ícaro Almeida Matos

OBS : Na sessão do dia 24/11/2020 processo retirado de pauta pelo Relator.

Decisão : **Improcedente o pedido revisional. Unanimidade**

2 – 8030005-53.2020.8.05.0000.MS – MANDADO DE SEGURANÇA

Impetrante : Iuri Santos Abrão i

Advogado : José Crisotemo Seix Rosa Junior (OAB/BA 39.557)

Advogado : Danela Santos Amaral (OAB/BA 39.557)

Impetrado : Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal de Santo Antonio de Jesus

Relator : Nilson Soares Castelo Branco

2º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra

3º Julgador : Aliomar Silva Britto

4º Julgador : Luiz Fernando Lima

5º Julgador : Ivone Bessa Ramos

6º Julgador : Rita de Cassia Machado Magalhães

7º Julgador : Aracy Lima Borges

8º Julgador : Ícaro Almeida Matos

Decisão : **Não conhecido. Unanimidade**

3 – 8005549-39.2020.8.05.0000.RvC – REVISÃO CRIMINAL –

Requerente : Cristovão Silva de Uzeda
Advogado : Rafael Santos Paiva (OAB/BA 38.081)
Advogado : Roberval Roque Borges Paiva (OAB/BA 10.638)
Requerido : Ministério Público do Estado da Bahia
Relator : Rita de Cassia Machado Magalhães
Revisor : Abelardo Paulo da Matta Neto
3º Julgador : Aracy Lima Borges
4º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco
5º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra
6º Julgador : Aliomar Silva Britto
7º Julgador : Luiz Fernando Lima
8º Julgador : Ivone Bessa Ramos
9º Julgador : Ícaro Almeida Matos
Decisão : Prejudicado. Unanimidade

4 – 8007055-50.2020.8.05.0000.RvC – REVISÃO CRIMINAL

Requerente : Robson Souza Santana
Advogado : Franklin Conceição Mascarenhas (OAB/BA 60.551)
Requerido : Ministério Público do Estado da Bahia
Relator : Aliomar Silva Britto
Revisor : Luiz Fernando Lima
3º Julgador : Ivone Bessa Ramos
4º Julgador : Rita de Cassia Machado Magalhães
5º Julgador : Aracy Lima Borges
6º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco
7º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra
8º Julgador : Ícaro Almeida Matos
Decisão : Adiado por uma sessão.

5 – 8030615-21.2020.8.05.0000.RvC – REVISÃO CRIMINAL

Requerente : Danilo Mendes de Aquino
Advogado : Leandro Cerqueira Rochedo (OAB/BA 27.472)
Requerido : Juízo da Vara do Juri da Comarca de Ilhéus
Relator : Ivone Bessa Ramos
Revisor : Rita de Cassia Machado Magalhães
3º Julgador : Aracy Lima Borges
4º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco
5º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra
6º Julgador : Aliomar Silva Britto
7º Julgador : Luiz Fernando Lima
8º Julgador : Ícaro Almeida Matos
Decisão : Procedente em parte. Unanimidade.

6 – 8028174-67.2020.8.05.0000.RvC – REVISÃO CRIMINAL

Requerente : Silvas Jesus da Silva
Advogado : Antonio Flávio Elói Gomes (OAB/BA 54.768)
Requerido : Juízo da 3ª Vara de Tóxicos da Comarca de Salvador
Relator : Nilson Soares Castelo Branco
Revisor : Pedro Augusto Costa Guerra
3º Julgador : Aliomar Silva Britto
4º Julgador : Luiz Fernando Lima
5º Julgador : Ivone Bessa Ramos
6º Julgador : Rita de Cassia Machado Magalhães
7º Julgador : Aracy Lima Borges
8º Julgador : Ícaro Almeida Matos
Decisão : Improcedente. Unanimidade.

7 – 8026603-32.2020.8.05.0000.RvC – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Embargante : Ministério Público do Estado da Bahia
Embargado : Fernand Antonio Santos Brito
Advogado : Pablo Domingues Ferreira de Castro (OAB/BA 23.985)
Relator : Nilson Soares Castelo Branco
2º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra
3º Julgador : Aliomar Silva Britto
4º Julgador : Luiz Fernando Lima
5º Julgador : Ivone Bessa Ramos
6º Julgador : Rita de Cassia Machado Magalhães
7º Julgador : Aracy Lima Borges
8º Julgador : Ícaro Almeida Matos
Decisão : Não conhecido. Unanimidade.

A Exm^a. Sr^a. Desembargadora Presidente Ivone Bessa Ramos, declarou encerrada a sessão às 14h10 do que para constar lavrei a presente ata, que depois lida e aprovada será assinada pela Exma. Sr^a. Desembargadora Presidente e por mim secretária Wilca Marques Ribeiro de Jesus, que a subscreverei.

Salvador – BA, 23 de fevereiro de 2021.


Wilca Ribeiro
Diretora

Des^a. Ivone Bessa Ramos
Presidente

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
SESSÃO DE JULGAMENTO

Ata da sessão Ordinária da Primeira Câmara Criminal, realizada em **26/01/2021 às 13:30h.**

Presidente: Ivone Bessa Ramos

Desembargadores:, Pedro Augusto Costa Guerra, Aliomar Silva Britto, Luiz Fernando Lima, Nilson Soares Castelo Branco e Rita de Cássia Machado Magalhães.

Ausência Justificada Desembargadores: Eserval Rocha, Aliomar da Silva Britto e Abelardo Paulo da Matta Neto.

Juizes Convocados: Ícaro Almeida Matos.

Ministério Público: José Emmanoel Araujo Lemos

Procuradora: Áurea Lúcia de Souza Sampaio Loepp

Diretora da Secretaria: Wilca Marques Ribeiro de Jesus.

Discussão a aprovação da ata anterior.

Comunicação: informar aqui alguma comunicação da sessão.

JULGAMENTO PJE

1- 8007055-50.2020.8.05.0000.RvC – REVISÃO CRIMINAL

Sustentação Oral

Requerente : Robson Souza Santana
Advogado : Franklin Conceição Mascarenhas (OAB/BA 60.551)
Requerido : Ministério Público do Estado da Bahia
Relator : Aliomar Silva Britto
Revisor : Luiz Fernando Lima
3º Julgador : Ivone Bessa Ramos
4º Julgador : Rita de Cassia Machado Magalhães
5º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto
6º Julgador : Aracy Lima Borges
7º Julgador : Eserval Rocha
8º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco
9º Julgado : Pedro Augusto Costa Guerra
10º Julgador : Ícaro Almeida Matos
Decisão : Adiado em face da ausência justificada do Relator

2 – 8019206-48.2020.8.05.0000.RvC – REVISÃO CRIMINAL

Requerente : Rodrigo Silva Nunes
Advogado : Everton Luis da Apresentação Oliveira (OAB/BA 32.752)
Requerido : Ministério Público do Estado da Bahia
Relator : Abelardo Paulo da Matta Neto
Revisor : Aracy Lima Borges
3º Julgador : Eserval Rocha
4º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco
5º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra
6º Julgador : Luiz Fernando Lima
7º Julgador : Ivone Bessa Ramos
8º Julgador : Rita de Cassia Machado Magalhães
9º Julgador : Ícaro Almeida Matos
10º Julgador : Francisco de Oliveira Bispo
Decisão : Procedente. Unanimidade.

3 – 8025891-08.2019.8.05.0000.RvC – REVISÃO CRIMINAL

Requerente : Emanuel Natalício Santos Silva
Advogado : Clecio Santana Pereira (OAB/BA 56.590)
Advogado : Leonardo Cruz Rodrigues (OAB/BA 58.024)
Requerido : Juízo de Direito da 7ª Vara Criminal da Comarca de Salvador
Relator : Aliomar Silva Britto
Revisor : Luiz Fernando Lima
3º Julgador : Ivone Bessa Ramos
4º Julgador : Rita de Cassia Machado Magalhães
5º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto
6º Julgador : Aracy Lima Borges
7º Julgador : Eserval Rocha
8º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco
9º Julgado : Pedro Augusto Costa Guerra
10º Julgador : Ícaro Almeida Matos
Decisão : **Procedente. Unimidade.**

4 – 8024852-73.2019.8.05.0000.RvC – REVISÃO CRIMINAL

Requerente : Lucas Santos da Costa
Advogado : Néelson Aragão Filho (OAB/BA 12.509)
Advogado : Claudio Almeida dos Anjos (OAB/BA 40.101)
Advogado : Leandro Aragão dos Anjos (OAB/BA 53.233)
Requerido : Juízo de Direito da Vara Criminal da Comarca de Cachoeira
Relator : **Eserval Rocha**
Revisor : Ícaro Almeida Matos
3º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco
4º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra
5º Julgador : Luiz Fernando Lima
6º Julgador : Ivone Bessa Ramos
7º Julgador : Rita de Cassia Machado Magalhães
8º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto
9º Julgado : Aracy Lima Borges
10º Julgador : Francisco de Oliveira Bispo
Decisão : **Compareceu a sessão realizada por videoconferência o advogado Dr. Leandro Aragão dos Anjos para fazer sustentação oral. Após o que apresentou seu voto o Relator que não conheceu da preliminar arguida sendo devidamente acompanhada pelos pares. Quanto ao mérito, julga-se pelo conhecimento em parte e, na parte conhecida, pela procedência parcial da ação revisional, rescindindo a sentença combatida apenas para promover a redução da reprimenda aplicada ao Requerente nos termos do voto do Relator. Unanimidade.**

5 – 8012207-50.2018.8.05.0000.APN – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Embargante : Ministério Público do Estado da Bahia
Embargado : Fernando Antonio da Silva Pereira
Advogado : Ademir de Oliveira Passos (OAB/BA 10.226)
Advogado : Romeu Ramos Moreira Junior (OAB/BA 48.522)
Advogado : Luis Fernando Santa Rosa Dantas (OAB/BA 9.088)
Relator : **Aliomar Silva Britto**
2º Julgador : Luiz Fernando Lima
3º Julgador : Ivone Bessa Ramos
4º Julgador : Rita de Cassia Machado Magalhães
5º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto
6º Julgador : Aracy Lima Borges
7º Julgador : Eserval Rocha
8º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco
9º Julgado : Pedro Augusto Costa Guerra
10º Julgador : Ícaro Almeida Matos
Decisão : **Rejeitado. Unanimidade.**

6 – 8026603-32.2018.8.05.0000...ED – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Embargante : Fernando Antônio dos Santos Brito
Advogado : Pablo Domingues F. de Castro (OAB/BA 23.985)
Embargado : Ministério Público do Estado da Bahia
Relator : Nilson Soares Castelo Branco
Revisor : Pedro Augusto Costa Guerra
3º Julgador : Luiz Fernando Lima
4º Julgador : Ivone Bessa Ramos
5º Julgador : Rita de Cassia Machado Magalhães
6º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto
7º Julgador : Aracy Lima Borges
8º Julgador : Eserval Rocha
9º Julgado : Ícaro Almeida Matos
10º Julgador : Francisco de Oliveira Bispo
Decisão : Rejeitado. Unanimidade.

O Exmº. Sr. Desembargador Presidente – em exercício – Eserval Rocha, antes de ser declarada encerrada a presente sessão, pediu a palavra o Desembargador Pedro Augusto Costa Guerra para apresentar Moção de pesar ao Dr. César Britto o que foi acompanhado pelos demais pares que fizeram seus testemunhos. Ficou determinado que a Moção deverá ser encaminhada para os Órgãos e aos familiares do Juiz. Foi declarada encerrada a sessão às 14h21 do que para constar lavrei a presente ata, que depois lida e aprovada será assinada pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente e por mim secretária Wilca Marques Ribeiro de Jesus, que a subscreverei.

Salvador – BA, 23 de março de 2021.


Wilca Ribeiro
Diretora

Des. Eserval Rocha
Presidente em exercício

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
SESSÃO DE JULGAMENTO

Ata da sessão Ordinária da Primeira Câmara Criminal, realizada em **23/02/2021 às 13:30h.**

Presidente em exercício: Eserval Rocha

Desembargadores: Pedro Augusto Costa Guerra, Luiz Fernando Lima, Nilson Soares Castelo Branco, Rita de Cássia Machado Magalhães, Abelardo Paulo da Matta Neto e Aracy Lima Borges.

Ausência Justificada Desembargadores: Aliomar Silva Britto e Ivone Bessa Ramos.

Juizes Convocados: Ícaro Almeida Matos e Francisco de Oliveira Bispo.

Ministério Público: José Emmanoel Araujo Lemos e José Jorge Meireles freitas

Procuradora: Eny Magalhães Silva Araújo

Diretora da Secretaria: Wilca Marques Ribeiro de Jesus.

Discussão a aprovação da ata anterior.

Comunicação: informar aqui alguma comunicação da sessão.

JULGAMENTO PJE

1- 8007055-50.2020.8.05.0000.RvC – REVISÃO CRIMINAL

Sustentação Oral

Requerente : Robson Souza Santana
Advogado : Franklin Conceição Mascarenhas (OAB/BA 60.551)
Requerido : Ministério Público do Estado da Bahia
Relator : Aliomar Silva Britto
Revisor : Luiz Fernando Lima
3º Julgador : Ivone Bessa Ramos
4º Julgador : Rita de Cassia Machado Magalhães
5º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto
6º Julgador : Aracy Lima Borges
7º Julgador : Eserval Rocha
8º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco
9º Julgado : Pedro Augusto Costa Guerra
10º Julgador : Ícaro Almeida Matos
Decisão : Adiado em face da ausência justificada do Relator

2 – 8019206-48.2020.8.05.0000.RvC – REVISÃO CRIMINAL

Requerente : Rodrigo Silva Nunes
Advogado : Everton Luis da Apresentação Oliveira (OAB/BA 32.752)
Requerido : Ministério Público do Estado da Bahia
Relator : Abelardo Paulo da Matta Neto
Revisor : Aracy Lima Borges
3º Julgador : Eserval Rocha
4º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco
5º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra
6º Julgador : Luiz Fernando Lima
7º Julgador : Ivone Bessa Ramos
8º Julgador : Rita de Cassia Machado Magalhães
9º Julgador : Ícaro Almeida Matos
10º Julgador : Francisco de Oliveira Bispo
Decisão : Procedente. Unanimidade.

3 – 8025891-08.2019.8.05.0000.RvC – REVISÃO CRIMINAL

Requerente : Emanuel Natalício Santos Silva
Advogado : Clecio Santana Pereira (OAB/BA 56.590)
Advogado : Leonardo Cruz Rodrigues (OAB/BA 58.024)
Requerido : Juízo de Direito da 7ª Vara Criminal da Comarca de Salvador
Relator : Aliomar Silva Britto
Revisor : Luiz Fernando Lima
3º Julgador : Ivone Bessa Ramos
4º Julgador : Rita de Cassia Machado Magalhães
5º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto
6º Julgador : Aracy Lima Borges
7º Julgador : Eserval Rocha
8º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco
9º Julgado : Pedro Augusto Costa Guerra
10º Julgador : Ícaro Almeida Matos
Decisão : **Procedente. Unimidade.**

4 – 8024852-73.2019.8.05.0000.RvC – REVISÃO CRIMINAL

Requerente : Lucas Santos da Costa
Advogado : Néelson Aragão Filho (OAB/BA 12.509)
Advogado : Claudio Almeida dos Anjos (OAB/BA 40.101)
Advogado : Leandro Aragão dos Anjos (OAB/BA 53.233)
Requerido : Juízo de Direito da Vara Criminal da Comarca de Cachoeira
Relator : **Eserval Rocha**
Revisor : Ícaro Almeida Matos
3º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco
4º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra
5º Julgador : Luiz Fernando Lima
6º Julgador : Ivone Bessa Ramos
7º Julgador : Rita de Cassia Machado Magalhães
8º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto
9º Julgado : Aracy Lima Borges
10º Julgador : Francisco de Oliveira Bispo
Decisão : **Compareceu a sessão realizada por videoconferência o advogado Dr. Leandro Aragão dos Anjos para fazer sustentação oral. Após o que apresentou seu voto o Relator que não conheceu da preliminar arguida sendo devidamente acompanhada pelos pares. Quanto ao mérito, julga-se pelo conhecimento em parte e, na parte conhecida, pela procedência parcial da ação revisional, rescindindo a sentença combatida apenas para promover a redução da reprimenda aplicada ao Requerente nos termos do voto do Relator. Unanimidade.**

5 – 8012207-50.2018.8.05.0000.APN – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Embargante : Ministério Público do Estado da Bahia
Embargado : Fernando Antonio da Silva Pereira
Advogado : Ademir de Oliveira Passos (OAB/BA 10.226)
Advogado : Romeu Ramos Moreira Junior (OAB/BA 48.522)
Advogado : Luis Fernando Santa Rosa Dantas (OAB/BA 9.088)
Relator : **Aliomar Silva Britto**
2º Julgador : Luiz Fernando Lima
3º Julgador : Ivone Bessa Ramos
4º Julgador : Rita de Cassia Machado Magalhães
5º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto
6º Julgador : Aracy Lima Borges
7º Julgador : Eserval Rocha
8º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco
9º Julgado : Pedro Augusto Costa Guerra
10º Julgador : Ícaro Almeida Matos
Decisão : **Rejeitado. Unanimidade.**

6 – 8026603-32.2018.8.05.0000...ED – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Embargante : Fernando Antônio dos Santos Brito
Advogado : Pablo Domingues F. de Castro (OAB/BA 23.985)
Embargado : Ministério Público do Estado da Bahia
Relator : Nilson Soares Castelo Branco
Revisor : Pedro Augusto Costa Guerra
3º Julgador : Luiz Fernando Lima
4º Julgador : Ivone Bessa Ramos
5º Julgador : Rita de Cassia Machado Magalhães
6º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto
7º Julgador : Aracy Lima Borges
8º Julgador : Eserval Rocha
9º Julgado : Ícaro Almeida Matos
10º Julgador : Francisco de Oliveira Bispo
Decisão : Rejeitado. Unanimidade.

O Exmº. Sr. Desembargador Presidente – em exercício – Eserval Rocha, antes de ser declarada encerrada a presente sessão, pediu a palavra o Desembargador Pedro Augusto Costa Guerra para apresentar Moção de pesar ao Dr. César Britto o que foi acompanhado pelos demais pares que fizeram seus testemunhos. Ficou determinado que a Moção deverá ser encaminhada para os Órgãos e aos familiares do Juiz. Foi declarada encerrada a sessão às 14h21 do que para constar lavrei a presente ata, que depois lida e aprovada será assinada pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente e por mim secretária Wilca Marques Ribeiro de Jesus, que a subscreverei.

Salvador – BA, 23 de março de 2021.


Wilca Ribeiro
Diretora

Des. Eserval Rocha
Presidente em exercício

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
SESSÃO DE JULGAMENTO

Ata da sessão Ordinária da Primeira Câmara Criminal, realizada em **23/03/2021 às 13:30h.**

Presidente em exercício: Eserval Rocha

Desembargadores: Pedro Augusto Costa Guerra, Aliomar Silva Britto, Nilson Soares Castelo Branco, Rita de Cássia Machado Magalhães, Abelardo Paulo da Matta Neto e Aracy Lima Borges.

Ausência Justificada Desembargadores: Luiz Fernando Lima e Ivone Bessa Ramos.

Juizes Convocados: Ícaro Almeida Matos.

Ministério Público: Maria das Graças Polli

Procuradora: Maria de Fátima Campos da Cunha

Diretora da Secretaria: Wilca Marques Ribeiro de Jesus.

Discussão a aprovação da ata anterior.

Comunicação: informar aqui alguma comunicação da sessão.

JULGAMENTO PJE

1- 8007055-50.2020.8.05.0000.RvC – REVISÃO CRIMINAL

Sustentação Oral

Requerente : Robson Souza Santana

Advogado : Franklin Conceição Mascarenhas (OAB/BA 60.551)

Requerido : Ministério Público do Estado da Bahia

Relator : Aliomar Silva Britto

Revisor : Luiz Fernando Lima

3º Julgador : Ivone Bessa Ramos

4º Julgador : Rita de Cassia Machado Magalhães

5º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto

6º Julgador : Aracy Lima Borges

7º Julgador : Eserval Rocha

8º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco

9º Julgado : Pedro Augusto Costa Guerra

10º Julgador : Ícaro Almeida Matos

Decisão : Adiado em face da ausência justificada do Revisor. Na sessão do dia 23/02/2021 processo adiado em face da ausencia justificada do Relator. Na sessão do dia 26/01/2021 processo adiado em face da ausencia justificada do Relator.

2 – 8023991-87.2019.8.05.0000.RvC – REVISÃO CRIMINAL

Requerente : Danilo Ribeiro Campos

Def.Pública : Diana Furtado Caldas Gonçalves

Requerido : Ministério Público do Estado da Bahia

Relator : Eserval Rocha

Revisor : Ícaro Almeida Matos

3º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco

4º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra

5º Julgador : Luiz Fernando Lima

6º Julgador : Ivone Bessa Ramos

7º Julgado : Rita de Cassia Machado Magalhães

8º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto

9º Julgador : Aracy Lima Borges

Decisão : Procedente em Parte. Unanimidade.

3 – 8035916-46.2020.8.05.0000.RvC – REVISÃO CRIMINAL

Requerente : Leandro Vieira Lima
Advogado : Shirlei Menezes Silva (OAB/BA 29.716)
Requerido : Ministério Público do Estado da Bahia
Relator : Nilson Soares Castelo Branco
Revisor : Pedro Augusto Costa Guerra
3º Julgador : Luiz Fernando Lima
4º Julgador : Ivone Bessa Ramos
5º Julgado : Rita de Cassia Machado Magalhães
6º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto
7º Julgador : Áraci Lima Borges
8º Julgador : Eserval Rocha
9º Julgador : Ícaro Almeida Matos
Decisão : Improcedente. Unanimidade.

4 – 8022112-45.2019.8.05.0000.RvC – REVISÃO CRIMINAL

Requerente : Rodrigo Garcia Santos
Def.Pública : João Victor de Queiroz Souza
Requerido : Ministério Público do Estado da Bahia
Relator: Nilson Soares Castelo Branco
Revisor : Pedro Augusto Costa Guerra
3º Julgador : Luiz Fernando Lima
4º Julgador : Ivone Bessa Ramos
5º Julgado : Rita de Cassia Machado Magalhães
6º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto
7º Julgador : Aracy Lima Borges
8º Julgador : Eserval Rocha
9º Julgador : Ícaro Almeida Matos
Decisão : Procedente. Unanimidade.

5 – MSCrim 8000174-23.2021.8.05.0000

Impetrante : Luan Soares Mendes Alves
Advogado : Pedro Cordeiro de Almeida Neto (OAB/BA 2139400A)
Impetrado : Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Senhor do Bonfim
Relator: Nilson Soares Castelo Branco
2º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra
3º Julgador : Luiz Fernando Lima
4º Julgador : Ivone Bessa Ramos
5º Julgado : Rita de Cassia Machado Magalhães
6º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto
7º Julgador : Aracy Lima Borges
8º Julgador : Eserval Rocha
9º Julgador : Ícaro Almeida Matos
Decisão : Prejudicado. Unanimidade.

6 – APOrd 8020292-54.2020.8.05.0000

Autor : Rafael da Silva Moura
Advogado : Cristovão Pereira Soares Junior (OAB/BA 28.171)
Réu : Ronaldo Moitinho dos Santos
Advogado : Fabiane Azevedo de Souza Ladeia (OAB/BA 25.101)
Relator : Ícaro Almeida Matos
2º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco
3º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra
4º Julgador : Luiz Fernando Lima
5º Julgador : Ivone Bessa Ramos
6º Julgado : Rita de Cassia Machado Magalhães
7º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto

8º Julgador : Aracy Lima Borges
9º Julgador : Eserval Rocha
Decisão : Adiado por um sessão.

7 – MSCrim 8000340-26.2019.8.05.0000

Impetrante : Ministério Público do estado da Bahia Rafael da Silva Moura
Impetrado : Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Barreiras
Relator : Rita de Cassia Machado Magalhães
2º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto
3º Julgador : Aracy Lima Borges
4º Julgador : Eserval Rocha
5º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco
6º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra
7º Julgado : Luiz Fernando Lima
8º Julgador : Ivon Bessa Ramos
9º Julgador : Ícaro Almeida Matos
Decisão : Concedido. Unanimidade.

O Exmº. Sr. Desembargador Presidente – em exercício – Eserval Rocha, antes de ser declarada encerrada a presente sessão, pediu a palavra o Desembargador Abelardo Paulo da Matta Neto para apresentar Moção de pesar ao para o esposo da Desembargadora Ivone Bessa, que é a Presidente dessa Câmara. O Senhor Carlos Henrique Magnavita Ramos, que, conhecido por todos nós como “Casinho”, bem como com relação ao irmão da Desembargadora Heloísa Graddi, o Senhor Aloísio Rosário de Freitas Filho e a funcionária da Corregedoria de nome Sueli. Foi declarada encerrada a sessão às 14h15 do que para constar lavrei a presente ata, que depois lida e aprovada será assinada pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente e por mim secretária Wilca Marques Ribeiro de Jesus, que a subscreverei.

Salvador – BA, 27 de abril de 2021.


Wilca Ribeiro
Diretora

Des. Eserval Rocha
Presidente em exercício

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
SESSÃO DE JULGAMENTO

Ata da sessão Ordinária da Primeira Câmara Criminal, realizada em **27/04/2021 às 13:30h.**

Presidente em exercício: Eserval Rocha

Desembargadores: Pedro Augusto Costa Guerra, Aliomar Silva Britto, Nilson Soares Castelo Branco, Luiz Fernando Lima, Ivone Bessa Ramos, Rita de Cássia Machado Magalhães, Abelardo Paulo da Matta Neto e Aracy Lima Borges.

Juizes Convocados: Ícaro Almeida Matos.

Ministério Público: Maria das Graças Polli

Procuradora: Silvana Oliveira Almeida

Diretora da Secretaria: Wilca Marques Ribeiro de Jesus.

Discussão a aprovação da ata anterior.

Comunicação: informar aqui alguma comunicação da sessão.

JULGAMENTO PJE

1– 8007055-50.2020.8.05.0000.RvC – REVISÃO CRIMINAL

Sustentação Oral

Requerente : Robson Souza Santana

Advogado : Franklin Conceição Mascarenhas (OAB/BA 60.551)

Requerido : Ministério Público do Estado da Bahia

Relator : Aliomar Silva Britto

Revisor : Luiz Fernando Lima

3º Julgador : Ivone Bessa Ramos

4º Julgador : Rita de Cassia Machado Magalhães

5º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto

6º Julgador : Aracy Lima Borges

7º Julgador : Eserval Rocha

8º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco

9º Julgado : Pedro Augusto Costa Guerra

10º Julgador : Ícaro Almeida Matos

Decisão : Improcedente. Unanimidade. Compareceu a Sessão de julgamento realizada pro videoconferência o advogado Charles de Jesus Silva para realizar a sustentação oral

2 – APOrd 8020292-54.2020.8.05.0000

Autor : Rafael da Silva Moura

Advogado : Cristovão Pereira Soares Junior (OAB/BA 28.171)

Réu : Ronaldo Moitinho dos Santos

Advogado : Fabiane Azevedo de Souza Ladeia (OAB/BA 25.101)

Relator : Ícaro Almeida Matos

2º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco

3º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra

4º Julgador : Aliomar Silva Britto

5º Julgador : Luiz Fernando Lima

6º Julgado : Ivone Bessa Ramos

7º Julgador : Rita de Cassia Machado Magalhães

8º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto

9º Julgador : Aracy Lima Borges

10º Julgador : Eserval Rocha

Decisão : EXTINTA A PUNIBILIDADE de RONALDO MOITINHO DOS SANTOS, em razão da incidência da DECADÊNCIA, nos termos do voto do Relator.

3 – RvC 8025823-24.2020019.8.05.0000

Requerente : Valdir Francisco Santos Junior
Advogado : Gabriel Ribeiro Santos (OAB/BA 58.798)
Requerido : Ministério Público do Estado da Bahia
Relator : Abelardo Paulo da Matta Neto
Revisor : Aracy Lima Borges
3º Julgador : Eserval Rocha
4º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco
5º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra
6º Julgador : Aliomar Silva Britto
7º Julgador : Luiz Fernando Lima
8º Julgador : Ivone Bessa Ramos
9º Julgador : Rita de Cassia Machado Magalhães
10º Julgador : Ícaro Almeida Matos
Decisão : Procedente Por Unanimidade.

A Exmª. Srª. Desembargadora Presidente Ivone Bessa Ramos, antes de ser declarada encerrada a presente sessão, pediu a palavra para apresentar Moção de Congratulações para o Excelentíssimo Senhor Desembargador Eserval Rocha pelos 40 anos de Magistratura através da apresentação de uma singela homenagem para externar alegria e orgulho em atuar nesta Corte de Justiça em companhia do Des. Eserval. Foi declarada encerrada a sessão às 14h30 do que para constar lavrei a presente ata, que depois lida e aprovada será assinada pela Exma. Srª. Desembargadora Presidente e por mim secretária Wilca Marques Ribeiro de Jesus, que a subscreverei.

Salvador – BA, 25 de maio de 2021.


Wilca Ribeiro
Diretora

Des. Ivone Bessa Ramos
Presidente

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
SESSÃO DE JULGAMENTO

Ata da sessão Ordinária da Primeira Câmara Criminal, realizada em **25/05/2021 às 13:30h.**

Presidente : Ivone Bessa Ramos

Desembargadores: Eserval Rocha, Nilson Soares Castelo Branco, Pedro Augusto Costa Guerra, Aliomar Silva Britto, Luiz Fernando Lima, Rita de Cássia Machado Magalhães, Abelardo Paulo da Matta Neto e Aracy Lima Borges.

Juizes Convocados: Ícaro Almeida Matos.

Ministério Público: José Emmanuel A. Lemos

Procuradora: Daniel de Souza Oliveira Neto

Diretora da Secretaria: Wilca Marques Ribeiro de Jesus.

Discussão a aprovação da ata anterior.

Comunicação: informar aqui alguma comunicação da sessão.

JULGAMENTO PJE

1 – MSCrim 8037144-56.2020.8.05.0000

Segredo de Justiça

Sustentação Oral

Impetrante : Carlos Henrique D'Lima França

Advogado : Gianluca Sá Mantuano (OAB/BA 34.064)

Impetrado : Juiz de Direito 1ª Vara Violência Doméstica Familiar contra Mulher de Salvador

Relator : Nilson Soares Castelo Branco

2º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra

3º Julgador : Luiz Fernando Lima

4º Julgador : Ivone Bessa Ramos

5º Julgador : Rita de Cassia Machado Magalhães

6º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto

7º Julgador : Aracy Lima Borges

8º Julgado : Eserval Rocha

9º Julgador : Ícaro Almeida Matos

Decisão : Prejudicado. Unânime. Compareceu a sessão realizada por videoconferência o advogado Gianluca Sá Mantuano para realizar sustentação oral.

2 – APOrd 8009516-29.2019.8.05.0000 – Embargo de Declaração

Embargante : Maria das Graças Trindade Leal

Advogado : Sebastian Borges de Albuquerque Mello (OAB/BA 14.471)

Advogado : Caio Mousinho Hita (OAB/BA 43.776)

Relator : Abelardo Paulo da Matta Neto

2º Julgador : Aracy Lima Borges

3º Julgador : Eserval Rocha

4º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco

5º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra

6º Julgador : Aliomar Silva Britto

7º Julgador : Luiz Fernando Lima

8º Julgador : Ivone Bessa Ramos

9º Julgador : Rita de Cassia Machado Magalhães

10º Julgador : Ícaro Almeida Matos

Decisão : Acolhidos. Unânime.

3 – AgRCiv 8009516-29.2019.8.05.0000 – Agravo Regimental

Agravante : Maria das Graças Trindade Leal
Advogado : Sebastian Borges de Albuquerque Mello (OAB/BA 14.471)
Advogado : Caio Mousinho Hita (OAB/BA 43.776)
Relator : **Abelardo Paulo da Matta Neto**
2º Julgador : Aracy Lima Borges
3º Julgador : Eserval Rocha
4º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco
5º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra
6º Julgador : Aliomar Silva Britto
7º Julgador : Luiz Fernando Lima
8º Julgador : Ivone Bessa Ramos
9º Julgador : Rita de Cassia Machado Magalhães
10º Julgador : Ícaro Almeida Matos
Decisão : **Provimento. Unânime.**

4 – RvC 8018991-72.2020.8.05.0000 – Revisão Criminal

Requerente : Paulo Tiago Dias Lima
Advogado : Alison Conceição da Silva
Requerido : Minitério Público do Estado da Bahia
Relator : **Aracy Lima Borges**
Revisor : Eserval Rocha
3º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco
4º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra
5º Julgador : Aliomar Silva Britto
6º Julgador : Luiz Fernando Lima
7º Julgador : Ivone Bessa Ramos
8º Julgador : Rita de Cassia Machado Magalhães
9º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto
10º Julgador : Ícaro Almeida Matos
Decisão : **Procedente. Unânime.**

5 – RvC 8027619-50.2020.8.05.0000 – Revisão Criminal

Requerente : Nadson Souza Santos
Advogado : Iremar Silveira Santos (OAB/BA 48.442)
Requerido : Minitério Público do Estado da Bahia
Relator : **Ivone Bessa Ramos**
Revisor : Rita de Cassia Machado Magalhães
3º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto
4º Julgador : Aracy Lima Borges
5º Julgador : Eserval Rocha
6º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco
7º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra
8º Julgador : Aliomar Silva Britto
9º Julgador : Luiz Fernando Lima
10º Julgador : Ícaro Almeida Matos
Decisão : **Não Conhecido. Unânime.**

6 – RvC 8004283-80 - Revisão Criminal

Requerente : Jorge Carlos dos Santos FilhoNadson Souza Santos
Advogado : Anderson José Manta Cavalcanti (OAB/BA 21.667)
Requerido : Juiz Criminal da Comarca de Xique-Xique
Relator : **Rita de Cassia Machado Magalhães**
Revisor : Abelardo Paulo da Matta Neto
3º Julgador : Aracy Lima Borges
4º Julgador : Eserval Rocha

5º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco
6º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra
7º Julgador : Aliomar Silva Britto
8º Julgador : Luiz Fernando Lima
9º Julgador : Ivone Bessa Ramos
10º Julgador : Ícaro Almeida Matos
Decisão : Procedente em parte. Unânime.

7 - MSCrim 8003381-30.2021.8.05.0000

Impetrante : Arilton Soares Lima
Advogado : Mirian Machado Pereira (OAB/BA 52.490)
Advogado : Matheus Silva e Silva (OAB/BA 57.996)
Impetrado : Juiz de Direito 1ª Vara de Tóxicos da Comarca de Feira de Santana
Relator : Nilson Soares Castelo Branco
2º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra
3º Julgador : Aliomar Silva Britto
4º Julgador : Luiz Fernando Lima
5º Julgador : Ivone Bessa Ramos
6º Julgador : Rita de Cassia Machado Magalhães
7º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto
8º Julgador : Aracy Lima Borges
9º Julgado : Eserval Rocha
10º Julgador : Ícaro Almeida Matos
Decisão : Concessão em parte. Unânime.

A Exm^a. Sr^a. Desembargadora Presidente Ivone Bessa Ramos declarou encerrada a sessão às 14h15 do que para constar lavrei a presente ata, que depois lida e aprovada será assinada pela Exma. Sr^a. Desembargadora Presidente e por mim secretária Wilca Marques Ribeiro de Jesus, que a subscreverei.

Salvador – BA, 27 de julho de 2021.


Wilca Ribeiro
Diretora

Des. Ivone Bessa Ramos
Presidente

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
SESSÃO DE JULGAMENTO

Ata da sessão Ordinária da Primeira Câmara Criminal, realizada em **24/08/2021 às 13:30h.**

Presidente : Ivone Bessa Ramos

Desembargadores: Eserval Rocha, Nilson Soares Castelo Branco, Pedro Augusto Costa Guerra, Aliomar Silva Britto, Luiz Fernando Lima e Aracy Lima Borges.

Desembargador ausente justificadamente: Abelardo Paulo da Matta Neto e Rita de Cássia Machado Magalhães

Juizes Convocados: Ícaro Almeida Matos e Nartir Dantas Weber.

Ministério Público: José Jorge Meireles Freitas

Procuradora: Sheila Coitinho das Neves

Diretora da Secretaria: Wilca Marques Ribeiro de Jesus.

Discussão a aprovação da ata anterior.

Comunicação: informar aqui alguma comunicação da sessão.

JULGAMENTO PJE

1 – APOrd 8024599-51.2020.8.05.0000 – AÇÃO PENAL

Autor : Ministério Público do Estado da Bahia

Réu : João Barbosa de Souza Sobrinho

Advogado : Márcio Santos da Silva (OAB: 28.111/BA)

Relator : Aliomar Silva Britto

2º Julgador : Luiz Fernando Lima

3º Julgador : Ivone Bessa Ramos

4º Julgador : Aracy Lima Borges

5º Julgador : Eserval Rocha

6º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco

7º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra

8º Julgador : Ícaro Almeida Matos

9º Julgador : Nartir Dantas Weber

Decisão : Indeferido pedido de adiamento realizado pelo advogado. O Desembargador relator adiou por 01 (uma) sessão o presente processo.

2 – MSCrim 8016904-12.2021.8.05.000

Sustentação Oral

Impetrante : Antenor Idalecio Lima Santos

Advogado : Michelly de Castro Varjão (OAB/BA 29.819)

Impetrado : Juízo de Direito da Vara Crime de Jeremoabo

Relator : Luiz Fernando Lima

2º Julgador : Ivone Bessa Ramos

3º Julgador : Aracy Lima Borges

4º Julgador : Eserval Rocha

5º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco

6º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra

7º Julgador : Aliomar Silva Britto

8º Julgador : Ícaro Almeida Matos

9º Julgador : Nartir Dantas Weber

Decisão : Após a realização da sustentação oral realizada por videoconferência pela Advogada Drª Michelly de Castro Varjão pediu vista regimental o Desembargador Relator Luiz Fernando Lima, bem como o Desembargador Nilson Soares Castelo Branco pediu vista compartilhada.

3 – MSCrim 8021392-10.2021.8.05.0000

Impetrante : Clécio Fernando de Lima

Advogado : Niamey Karine Almeida Araújo (OAB/BA 15.433)

Advogado : Vinício dos Santos Vilas Bôas (OAB/BA 26.508)

Impetrado : Juiz de Direito da 1ª Vara de Tóxicos

Relator : Nartir Dantas Weber

2º Julgador : Aracy Lima Borges

3º Julgador : Eserval Rocha

4º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco

5º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra

6º Julgador : Aliomar Silva Britto

7º Julgador : Luiz Fernando Lima

8º Julgador : Ivone Bessa Ramos

9º Julgador : Ícaro Almeoda Matos

Decisão : Não conhecido. Unanimidade.

4 - RevCrim 8001670-87.2021.8.05.0000 -

Requerente : Uilton da Silva Santos

Advogado : Elionete Macedo Correia (OAB/BA 25.447)

Requerido : Ministério Público do Estado da Bahia

Relator : Pedro Augusto Costa Guerra

Revisor : Aliomar Silva Britto

3º Julgador : Luiz Fernando Lima

4º Julgador : Ivone Bessa Ramos

5º Julgador : Aracy Lima Borges

6º Julgador : Eserval Rocha

7º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco

8º Julgador : Ícaro Almeoda Matos

9º Julgador : Nartir Dantas Weber

Decisão : Procedente. Unanimidade.

5 - RevCrim 8003697-43.2021.8.05.0000

Requerente : Edislei Sousa Santos

Advogado : Florisvaldo de Jesus Silva (OAB/BA 59.066-A)

Advogado : Lucas da Cunha Carvalho (OAB/BA 39.517-A)

Advogado : Hélio Almeida Santos Júnior (OAB/BA 29375-A)

Requerido : Ministério Público do Estado da Bahia

Relator : Luiz Fernando Lima

Revisor : Ivone Bessa Ramos

3º Julgador : Aracy Lima Borges

4º Julgador : Eserval Rocha

5º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco

6º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra
7º Julgador : Aliomar Silva Britto
8º Julgador : Ícaro Almeoda MATos
9º Julgador : Nartir Dantas Weber
Decisão : Procedente em parte. Unanimidade.

A Exmª. Srª. Desembargadora Presidente Ivone Bessa Ramos declarou encerrada a sessão às 13h52 do que para constar lavrei a presente ata, que depois lida e aprovada será assinada pela Exma. Srª. Desembargadora Presidente e por mim secretária Christianne Ramos de Oliveira, que a subscreverei.

Salvador – BA, 28 de setembro de 2021.


Christianne Ramos de Oliveira
Secretária Adjunta

Des. Ivone Bessa Ramos
Presidente

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
SESSÃO DE JULGAMENTO

Ata da sessão Ordinária da Primeira Câmara Criminal, realizada em **27/07/2021 às 13:30h.**

Presidente : Ivone Bessa Ramos

Desembargadores: Eserval Rocha, Nilson Soares Castelo Branco, Pedro Augusto Costa Guerra, Aliomar Silva Britto, Rita de Cássia Machado Magalhães e Aracy Lima Borges.

Desembargador ausente justificadamente: Luiz Fernando Lima e Abelardo Paulo da Matta Neto

Juizes Convocados: Ícaro Almeida Matos.

Ministério Público: José Jorge Meireles Freitas

Procuradora: Silvana Oliveira Almeida

Diretora da Secretaria: Wilca Marques Ribeiro de Jesus.

Discussão a aprovação da ata anterior.

Comunicação: informar aqui alguma comunicação da sessão.

JULGAMENTO PJE

1 – APOrd 8028732-39.2020.8.05.0000

– Sustentação Oral

Autor : Ministério Público do Estado da Bahia

Réu : Maria das Graças César Mendonça

Advogado : Gabriel Andrade de Santana (OAB/BA 37.411)

Relator : Alvaro Marques de Freitas Filho

2º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra

3º Julgador : Aliomar Silva Britto

4º Julgador : Luiz Fernando Lima

5º Julgador : Ivone Bessa Ramos

6º Julgador : Rita de Cassia Machado Magalhães

7º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto

8º Julgado : Aracy Lima Borges

9º Julgador : Eserval Rocha

10º Julgador : Ícaro Almeida Matos

Decisão : Após a realização da sustentação oral, realizada pelo Promotor José Jorge Meireles Freitas e pelo advogado Dr. Gabriel Andrade, por videoconferência, passou a leitura do voto o Juiz Convocado Álvaro Marques de Freitas Filho pelo recebimento da denúncia contra Maria das Graças César Mendonça, Prefeita Municipal de Ipiáú, pela suposta prática dos delitos previstos no art. 89, caput, da Lei nº 8.666/93, e no art. 1º, II, do Decreto-Lei nº 201/67, na forma do art. 69, do CP, sem o afastamento cautelar do cargo, nos termos do voto do relator. Unanimidade.

2 – MSCrim 8013368-90.2021.8.05.0000

Impetrante : Antenor Idalecio Lima Santosa

Advogado : Michelly de Castro Varjão (OAB/BA 29.819)

Impetrado : Juiz de Direito da Comarca de Jeremoabo

Relator: : Ícaro Almeida Matos

2º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra

3º Julgador : Aliomar Silva Britto

4º Julgador : Luiz Fernando Lima

5º Julgador : Ivone Bessa Ramos

6º Julgador : Rita de Cassia Machado Magalhães

7º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto

8º Julgado : Aracy Lima Borges

9º Julgador : Eserval Rocha

10º Julgador : Alvaro Marques de Freitas Filho
Decisão : Procedente. Unanimidade.

3 – RevCrim 8014251-37.2021.8.05.0000

Requerente : Isaac Barreto Felix
Advogado : Shirlei Menezes Silva (OAB/BA 29.716)
Advogado : Dayanne da Cruz Rodrigues (OAB/BA 38.114)
Requerido : Ministério Público Estado da Bahia
Relator : Alvaro Marques de Freitas Filho
2º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra
3º Julgador : Aliomar Silva Britto
4º Julgador : Luiz Fernando Lima
5º Julgador : Ivone Bessa Ramos
6º Julgador : Rita de Cassia Machado Magalhães
7º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto
8º Julgado : Aracy Lima Borges
9º Julgador : Eserval Rocha
10º Julgador : Ícaro Almeida Matos
Decisão : Procedente. Unanimidade.

A Exmª. Srª. Desembargadora Presidente Ivone Bessa Ramos antes de encerrar a presente sessão apresentou Moção de Pesar para a genitora do Desembargador Baltazar Miranda Saraiva e para a genitora do Desembargador Pedro Augusto Costa Guerra, bem como Moção de Aplausos pelo aniversário de casamento do Desembargador Pedro Augusto Guerra e de aniversário da Desembargadora Ivone Bessa Ramos iniciada pelo Desembargador Pedro Augusto Costa Guerra e da servidora Christianne Ramos de Oliveira. Foi declarada encerrada a sessão às 14h45 do que para constar lavrei a presente ata, que depois lida e aprovada será assinada pela Exma. Srª. Desembargadora Presidente e por mim secretária Wilca Marques Ribeiro de Jesus, que a subscreverei.

Salvador – BA, 24 de agosto de 2021.


Wilca Marques Ribeiro
Diretora

Des. Ivone Bessa Ramos
Presidente

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
SESSÃO DE JULGAMENTO

Ata da sessão Ordinária da Primeira Câmara Criminal, realizada em **28/09/2021 às 13:30h.**

Presidente : Ivone Bessa Ramos

Desembargadores: Eserval Rocha, Nilson Soares Castelo Branco, Pedro Augusto Costa Guerra, Aliomar Silva Britto, e Aracy Lima Borges Abelardo Paulo da Matta Neto.

Desembargador ausente justificadamente: Luiz Fernando Lima e Rita de Cássia Machado Magalhães

Juízes Convocados: Ícaro Almeida Matos e Nartir Dantas Weber.

Ministério Público: José Jorge Meireles Freitas e Janina Schuenck

Procuradora: Maria Adélia Bonelli Borges Teixeira

Diretora da Secretaria: Wilca Marques Ribeiro de Jesus.

Discussão a aprovação da ata anterior.

Comunicação: informar aqui alguma comunicação da sessão.

JULGAMENTO PJE

1 – MSCrim 8016904-12.2021.8.05.000

Pedido de Vista

Impetrante : Antenor Idalecio Lima Santos
Advogado : Michelly de Castro Varjão (OAB/BA 29.819)
Impetrado : Juízo de Direito da Vara Crime de Jeremoabo
Relator : Luiz Fernando Lima
2º Julgador : Ivone Bessa Ramos
3º Julgador : Rita de Cássia Machado Magalhães
4º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto
5º Julgador : Aracy Lima Borges
6º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco
7º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra
8º Julgador : Aliomar Silva Britto
9º Julgador : Ícaro Almeida Matos
10º Julgador : Nartir Dantas Weber

OBS : Na sessão do dia 28/09/2021 processo adiado em face da ausência justificada do relator. Na sessão do dia 28/09/2021 processo adiado em face da ausência do relator. Na sessão do dia 24/08/2021 Após a realização da sustentação oral realizada por videoconferência pela Advogada Drª Michelly de Castro Varjão pediu vista regimental o Desembargador Relator Luiz Fernando Lima, bem como o Desembargador Nilson Soares Castelo Branco pediu vista compartilhada.

2 – MSCrim 8029529-15.2020.8.05.000

Segredo de Justiça Sustentação Oral

Impetrante : Facebook, INC.
Advogado : Marcela Trigo de Souza (OAB/SP 411.919)
Advogado : Vivian Paschoal Machado (OAB/SP 21.331)
Advogado : Felipe Zaltman Saldanha (OAB/RJ 175.936)
Advogado : Juliana Libman (OAB/RJ 214.946)
Advogado : Maria Cristine Branco Lindoso (OAB/DF 55.742)
Impetrado : Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Paulo Afonso

Relator : Aliomar Silva Britto
2º Julgador : Luiz Fernando Lima
3º Julgador : Ivone Bessa Ramos
4º Julgador : Rita de Cássia Machado Magalhães
5º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto
6º Julgador : Aracy Lima Borges
7º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco
8º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra
9º Julgador : Ícaro Almeida Matos
10º Julgador : Nartir Dantas Weber
Decisão : Não conhecido. Unanimidade.

3 – APOrd 8024599-51.2020.8.05.0000 – AÇÃO PENAL

Sustentação Oral

Autor : Ministério Público do Estado da Bahia
Réu : João Barbosa de Souza Sobrinho
Advogado : Márcio Santos da Silva (OAB: 28.111/BA)

Relator : Aliomar Silva Britto
2º Julgador : Luiz Fernando Lima
3º Julgador : Ivone Bessa Ramos
4º Julgador : Rita de Cássia Machado Magalhães
5º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto
6º Julgador : Aracy Lima Borges
7º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco
8º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra
9º Julgador : Ícaro Almeida Matos
10º Julgador : Nartir Dantas Weber

OBS : Na sessão do dia 28/09/2021 processo retirado de pauta a pedido do Relator. Na sessão do dia 24/08/2021 o Relator indeferiu o pedido de julgamento presencial feito pelo advogado Dr. Marcio Santos Silva e adiou o processo por uma sessão.

4 – RevCrim 8014914-54.2019.8.05.0000

Sustentação Oral

Requerente : André Luis Lage de Almeida
Advogado : Ivan Jezler Costa Junior (OAB/BA 22452)
Requerido : Ministério Público do Estado da Bahia

Relator : Abelardo Paulo da Matta Neto
Revisor : Aracy Lima Borges
3º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco
4º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra
5º Julgador : Aliomar Silva Britto
6º Julgador : Luiz Fernando Lima
7º Julgador : Ivone Bessa Ramos
8º Julgador : Rita de Cássia Machado Magalhães
9º Julgador : Ícaro Almeida Matos
10º Julgador : Nartir Dantas Weber

OBS : Na sessão do dia 28/09/2021 processo retirado de pauta a pedido do Relator.

5 – MSCrim 8019896-43.2021.8.05.000

Impetrante : Erasmo Reis Santos
Advogado : Narciso Queiroz de Lima (OAB/BA 18.165)
Impetrado : Juízo de Direito da Vara Criminal da Comarca de Araci
Relator : Nartir Dantas Weber
Revisor : Abelardo Paulo da Matta Neto
3º Julgador : Aracy Lima Borges
4º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco

5º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra
6º Julgador : Aliomar Silva Britto
7º Julgador : Luiz Fernando Lima
8º Julgador : Ivone Bessa Ramos
9º Julgador : Ícaro Almeida Matos
Decisão : Rejeitado. Unanimidade.

6 – RevCrim 8030567-62.2020.8.05.0000

Requerente : André Luis Lage de Almeida
Advogado : Ivan Jezler Costa Junior (OAB/BA 22452)
Requerido : Ministério Público do Estado da Bahia
Relator : Pedro Augusto Costa Guerra
Revisor : Aliomar Silva Britto
3º Julgador : Luiz Fernando Lima
4º Julgador : Ivone Bessa Ramos
5º Julgador : Rita de Cássia Machado Magalhães
6º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto
7º Julgador : Aracy Lima Borges
8º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco
9º Julgador : Ícaro Almeida Matos
10º Julgador : Nartir Dantas Weber

Decisão : Denúncia recebida sem decretação de prisão preventiva ou afastamento do denunciado nos termos do voto do relator.

7 – EDCrim 8028732-39.2020.8.05.0000.1

Embargante : Maria das Graças Cesar Mendonça
Advogado : Gabriel Andrade de Santana (OAB/BA 37.411)
Embrgado : Ministério Público do Estado da Bahia
Relator : Nilson Soares Castelo Branco
2º Julgador : Pedro Augusto Costa GuerraNartir Dantas Weber
3º Julgador : Aliomar Silva Britto
4º Julgador : Luiz Fernando Lima
5º Julgador : Ivone Bessa Ramos Eserval Rocha
6º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto
7º Julgador : Aracy Lima Borges
8º Julgador : Eserval Rocha
9º Julgador : Ícaro Almeida Matos
10º Julgador : Nartir Dantas Weber
Decisão : Conhecido e não provido Por Unanimidade

8 – RevCrim 8030511-29.2020.8.05.0000

Sustentação Oral

Requerente : Elvis Henrique Alves
Advogado : Pedro Cordeiro de Almeida Neto (OAB/BA 21.394))
Requerido : Ministério Público do Estado da Bahia
Relator : Abelardo Paulo da Matta Neto
Revisor : Aracy Lima Borges
3º Julgador : Eserval Rocha
4º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco
5º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra
6º Julgador : Aliomar Silva Britto
7º Julgador : Luiz Fernando Lima
8º Julgador : Ivone Bessa Ramos
9º Julgador : Ícaro Almeida Matos
10º Julgador : Nartir Dantas Weber

Decisão : Provido em parte. Unânime.

9 - RevCrim 8014914-54.2019.8.05.0000

Sustentação Oral

Requerente : André Luis Lage de Almeida
Advogado : Ivan Jezler Costa Junior (OAB/BA 22.452))
Requerido : Ministério Público do Estado da Bahia
Relator : Abelardo Paulo da Matta Neto
Revisor : Aracy Lima Borges
3º Julgador : Eserval Rocha
4º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco
5º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra
6º Julgador : Aliomar Silva Britto
7º Julgador : Luiz Fernando Lima
8º Julgador : Ivone Bessa Ramos
9º Julgador : Ícaro Almeida Matos
10º Julgador : Nartir Dantas Weber

Decisão : Na sessão do dia 28/09/2021 processo retirado de pauta a pedido do Relator.

10 - RevCrim 8019159-40.2021.8.05.0000

Requerente : João Batista da Silva
Advogado : Obregon Gonçalves (OAB/MG 6774)
Advogado : Leon Bambirra Obregon Gonçalves (OAB/MG 84034)
Requerido : Ministério Público do Estado da Bahia
Relator : Ivone Bessa Ramos
Revisor : Nartir Dantas Weber
3º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto
4º Julgador : Aracy Lima Borges
5º Julgador : Eserval Rocha
6º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco
7º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra
8º Julgador : Aliomar Silva Britto
9º Julgador : Luiz Fernando Lima
10º Julgador : Ícaro Almeida Matos
Decisão : Não conhecido. Unanimidade.

11 - RevCrim 8020590-12.2021.8.05.0000

Requerente : Moisés Barbosa Santos
Advogado : Alison Conceição da Silva (OAB/BA 63.595)
Requerido : Ministério Público do Estado da Bahia
Relator : Nartir Dantas Weber
Revisor : Abelardo Paulo da Matta Neto
3º Julgador : Aracy Lima Borges
4º Julgador : Eserval Rocha
5º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco
6º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra
7º Julgador : Aliomar Silva Britto
8º Julgador : Luiz Fernando Lima
9º Julgador : Ivone Bessa Ramos
10º Julgador : Ícaro Almeida Matos
Decisão : Improcedente. Por Unanimidade.

O Desembargador Nilson Soares Castelo Branco declarou suspeição no processo nº 05 da pauta. A Exmª. Srª. Desembargadora Presidente Ivone Bessa Ramos declarou encerrada a

sessão às 14h05 do que para constar lavrei a presente ata, que depois lida e aprovada será assinada pela Exma. Sr^a. Desembargadora Presidente e por mim secretária Christianne Ramos de Oliveira, que a subscreverei.

Salvador – BA, 26 de outubro de 2021.


Christianne Ramos de Oliveira
Secretária Adjunta

Des. Ivone Bessa Ramos
Presidente

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
SESSÃO DE JULGAMENTO

Ata da sessão Ordinária da Primeira Câmara Criminal, realizada em **26/10/2021 às 13:30h.**

Presidente : Ivone Bessa Ramos

Desembargadores: Nilson Soares Castelo Branco, Pedro Augusto Costa Guerra, Aliomar Silva Britto, Luiz Fernando Lima, Abelardo Paulo da Matta Neto e Rita de Cássia Machado Magalhães

Desembargador ausente justificadamente: Eserval Rocha, Aracy Lima Borges.

Juizes Convocados: Ícaro Almeida Matos e Nartir Dantas Weber.

Ministério Público: José Jorge Meireles Freitas, Janina Schuenck

Procuradora: Silvana Oliveira Almeida

Diretora da Secretaria: Wilca Marques Ribeiro de Jesus.

Discussão a aprovação da ata anterior.

Comunicação: informar aqui alguma comunicação da sessão.

JULGAMENTO PJE

1 – MSCrim 8016904-12.2021.8.05.000

Pedido de Vista

Impetrante : Antenor Idalecio Lima Santos

Advogado : Michelly de Castro Varjão (OAB/BA 29.819)

Impetrado : Juízo de Direito da Vara Crime de Jeremoabo

Relator : Luiz Fernando Lima

2º Julgador : Ivone Bessa Ramos

3º Julgador : Rita de Cássia Machado Magalhães

4º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto

5º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco

6º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra

7º Julgador : Aliomar Silva Britto

8º Julgador : Ícaro Almeida Matos

9º Julgador : Nartir Dantas Weber

OBS : Na sessão do dia 28/09/2021 processo adiado em face da ausência do relator. Na sessão do dia 24/08/2021 Após a realização da sustentação oral realizada por videoconferência pela Advogada Drª Michelly de Castro Varjão pediu vista regimental o Desembargador Relator Luiz Fernando Lima, bem como o Desembargador Nilson Soares Castelo Branco pediu vista compartilhada.

Decisão : Após a leitura do voto pelo Desembargador Luiz Fernando Lima se manifestou o vistor Desembargador Nilson Soares Castelo Branco acompanhando o entendimento do Relator. Apresentou suas considerações o Juiz Convocado Ícaro Almeida Matos que acompanhou o relator. Denegada a Segurança Reclamada. Unanimidade.

2 – MSCrim 8029529-15.2020.8.05.000

Segredo de Justiça Sustentação Oral

Impetrante : Facebook, INC.

Advogado : Marcela Trigo de Souza (OAB/SP 411.919)

Advogado : Vivian Paschoal Machado (OAB/SP 21.331)

Advogado : Felipe Zaltman Saldanha (OAB/RJ 175.936)

Advogado : Juliana Libman (OAB/RJ 214.946)

Advogado : Maria Cristine Branco Lindoso (OAB/DF 55.742)

Impetrado : Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Paulo Afonso

Relator : Aliomar Silva Britto

2º Julgador : Luiz Fernando Lima
3º Julgador : Ivone Bessa Ramos
4º Julgador : Rita de Cássia Machado Magalhães
5º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto
6º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco
7º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra
8º Julgador : Ícaro Almeida Matos
9º Julgador : Nartir Dantas Weber

OBS : Na sessão do dia 28/09/2021 processo retirado de pauta a pedido do Relator.

Decisão : Compareceu a sessão de julgamento, realizada por videoconferência, a advogada Marcela Trigo para realizar sustentação oral. Conhecida e denegada a segurança. Julgado prejudicado o Agravo Interno nos termos do voto do relator.

3 – APOrd 8024599-51.2020.8.05.0000 – AÇÃO PENAL

Sustentação Oral

Autor : Ministério Público do Estado da Bahia
Réu : João Barbosa de Souza Sobrinho
Advogado : Márcio Santos da Silva (OAB: 28.111/BA)

Relator : Aliomar Silva Britto

2º Julgador : Luiz Fernando Lima
3º Julgador : Ivone Bessa Ramos
4º Julgador : Rita de Cássia Machado Magalhães
5º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto
6º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco
7º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra
8º Julgador : Ícaro Almeida Matos
9º Julgador : Nartir Dantas Weber

OBS : Na sessão do dia 28/09/2021 processo retirado de pauta a pedido do Relator. Na sessão do dia 24/08/2021 o Relator indeferiu o pedido de julgamento presencial feito pelo advogado Dr. Marcio Santos Silva e adiou o processo por uma sessão.

Decisão : Provido à Unanimidade.

4 – RevCrim 8014914-54.2019.8.05.0000

Requerente : André Luis Lage de Almeida
Advogado : Ivan Jezler Costa Junior (OAB/BA 22452)
Requerido : Ministério Público do Estado da Bahia

Relator : Abelardo Paulo da Matta Neto

Revisor : Aracy Lima Borges
3º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco
4º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra
5º Julgador : Aliomar Silva Britto
6º Julgador : Luiz Fernando Lima
7º Julgador : Ivone Bessa Ramos
8º Julgador : Rita de Cássia Machado Magalhães
9º Julgador : Ícaro Almeida Matos
10º Julgador : Nartir Dantas Weber

Decisão : Adiado. Em face da ausência justificada da Revisora, uma vez que houve pedido de sustentação oral pelo advogado Ivan Jezler

5 – MSCrim 8019896-43.2021.8.05.000

Impetrante : Erasmo Reis Santos
Advogado : Narciso Queiroz de Lima (OAB/BA 18.165)
Impetrado : Juízo de Direito da Vara Criminal da Comarca de Araci

Relator : Nartir Dantas Weber
2º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto
3º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco
4º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra
5º Julgador : Aliomar Silva Britto
6º Julgador : Luiz Fernando Lima
7º Julgador : Ivone Bessa Ramos
8º Julgador : Ícaro Almeida Matos
Decisão : **Prejudicado Por Unanimidade**

6 – RevCrim 8030567-62.2020.8.05.0000

Requerente : Raimundo Rosa da Silva
Def. Pública : Marcelo Borges de Freitas
Requerido : Ministério Público do Estado da Bahia
Relator : **Pedro Augusto Costa Guerra**
Revisor : Aliomar Silva Britto
3º Julgador : Luiz Fernando Lima
4º Julgador : Ivone Bessa Ramos
5º Julgador : Rita de Cássia Machado Magalhães
6º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto
7º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco
8º Julgador : Ícaro Almeida Matos
9º Julgador : Nartir Dantas Weber
Decisão : **Procedente Por Unanimidade**

7 – RevCrim 8006884-59.2021.8.05.0000

Requerente : Roberto Miranda da Silva
Advogado : Lais Oliveira Nogueira (OAB/BA 62.643)
Requerido : Ministério Público do Estado da Bahia
Relator : **Abelardo Paulo da Matta Neto**
Revisor : Aracy Lima Borges
3º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco
4º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra
5º Julgador : Aliomar Silva Britto
6º Julgador : Luiz Fernando Lima
7º Julgador : Ivone Bessa Ramos
8º Julgador : Rita de Cássia Machado Magalhães
9º Julgador : Ícaro Almeida Matos
10º Julgador : Nartir Dantas Weber
Decisão: **Procedente em parte Por Unanimidade**

8 - RevCrim 8032597-70.2020.8.05.0000

Requerente : João Bonfim da Silva
Advogado : Iohanna Fernandes Silva Figueiredo (OAB/BA 60.051)
Requerido : Ministério Público do Estado da Bahia
Relator : **Aracy Lima Broges**
Revisor : Nartir Dantas Weber
3º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco
4º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra
5º Julgador : Aliomar Silva Britto
6º Julgador : Luiz Fernando Lima
7º Julgador : Ivone Bessa Ramos

8º Julgador : Rita de Cássia Machado Magalhães
9º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto
10º Julgador : Ícaro Almeida Matos
Decisão : Improcedente Por Unanimidade

9 - RevCrim8018169-49.2021.8.05.0000

Requerente : Luciney da Conceição de Souza
Advogado : Ana Paula Moreira Góes (OAB/BA 30.700)
Advogado : Ramon Romany Moradillo Pinto (OAB/BA 39.692)
Requerido : Ministério Público do Estado da Bahia
Relator : Pedro Augusto Costa Guerra
Revisor : Aliomar Silva Britto
3º Julgador : Luiz Fernando Lima
4º Julgador : Ivone Bessa Ramos
5º Julgador : Rita de Cássia Machado Magalhães
6º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto
7º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco
8º Julgador : Ícaro Almeida Matos
9º Julgador : Nartir Dantas Weber
Decisão : Procedente Por Unanimidade

10 - RevCrim8020622-17.2021.8.05.0000 Segredo de Justiça

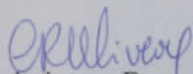
Requerente : Cleidiane da Silva Araujo
Advogado : Alison Conceição da Silva (OAB/BA 63.595)
Requerido : Ministério Público do Estado da Bahia
Relator : Aracy Lima Borges
Revisor : Nartir Dantas Weber
3º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco
4º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra
5º Julgador : Aliomar Silva Britto
6º Julgador : Luiz Fernando Lima
7º Julgador : Ivone Bessa Ramos
8º Julgador : Rita de Cássia Machado Magalhães
9º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto
10º Julgador : Ícaro Almeida Matos
Decisão : Procedente à Unanimidade.

11 - RevCrim8022766-61.2021.8.05.0000

Requerente : Adriano Souza de Almeida
Advogado : Jefferson Silva Santos Araujo (OAB/BA 51.989)
Advogado : Evellen Silva Batista Araújo (OAB/BA 59.523)
Requerido : Ministério Público do Estado da Bahia
Relator : Álvaro Marques de Freitas Filho
Revisor : Nilson Soares Castelo Branco
3º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra
4º Julgador : Aliomar Silva Britto
5º Julgador : Luiz Fernando Lima
6º Julgador : Ivone Bessa Ramos
7º Julgador : Rita de Cássia Machado Magalhães
8º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto
9º Julgador : Nartir Dantas Weber
Decisão : Procedente Por Unanimidade

A Exm^a. Sr^a. Desembargadora Presidente Ivone Bessa Ramos declarou encerrada a sessão às 15h18 do que para constar lavrei a presente ata, que depois lida e aprovada será assinada pela Exma. Sr^a. Desembargadora Presidente e por mim secretária Christianne Ramos de Oliveira, que a subscreverei.

Salvador – BA, 23 de novembro de 2021.



Christianne Ramos de Oliveira
Secretária Adjunta

Des. Ivone Bessa Ramos
Presidente

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
SESSÃO DE JULGAMENTO

Ata da sessão Ordinária da Primeira Câmara Criminal, realizada em **23/11/2021 às 13:30h.**

Presidente : Ivone Bessa Ramos

Desembargadores: Nilson Soares Castelo Branco, Pedro Augusto Costa Guerra, Luiz Fernando Lima, Abelardo Paulo da Matta Neto e Rita de Cássia Machado Magalhães , Aracy Lima Borges.

Desembargador ausente justificadamente: Eserval Rocha e Aliomar Silva Britto.

Juizes Convocados: Ícaro Almeida Matos, Nartir Dantas Weber e José Reginaldo Costa Rodrigues Nogueira

Ministério Público:

Procuradora: Wellington César Lima e Silva

Diretora da Secretaria: Wilca Marques Ribeiro de Jesus.

Discussão a aprovação da ata anterior.

Comunicação: informar aqui alguma comunicação da sessão.

JULGAMENTO PJE

1 – RevCrim 8014914-54.2019.8.05.0000

Requerente : André Luis Lage de Almeida

Advogado : Ivan Jezler Costa Junior (OAB/BA 22452)

Requerido : Ministério Público do Estado da Bahia

Relator: Abelardo Paulo da Matta Neto

Revisor : Aracy Lima Borges

3º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco

4º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra

5º Julgador : Luiz Fernando Lima

6º Julgador : Ivone Bessa Ramos

7º Julgador : Rita de Cássia Machado Magalhães

8º Julgador : Ícaro Almeida Matos

9º Julgador : Nartir Dantas Weber

10º Julgador : José Reginaldo Costa Rodrigues Nogueira

OBS : Na sessão do dia 26/10/2021 o processo foi adiado em face da ausência justificada da revisora, uma vez que houve pedido de sustentação oral pelo advogado Ivan Jezler. Na sessão do dia 28/09/2021 processo retirado de pauta a pedido do relator.

Decisão : Improcedente a revisão criminal nos termos do voto do Relator. Unanimidade.

2 – MSCrim 8031425-59.2021.8.05.0000

Impetrante : Neuza Lucena Freitas

Advogado : André Alves Rocha Evangelista (OAB/MG 133.917)

Impetrado : Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Candido Sales

Relator: Rita de Cássia Machado Magalhães

2º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto

3º Julgador : Aracy Lima Borges

4º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco

5º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra

6º Julgador : Luiz Fernando Lima

7º Julgador : Ivone Bessa Ramos

8º Julgador : Ícaro Almeida Matos

9º Julgador : Nartir Dantas Weber

10º Julgador : José Reginaldo Costa Rodrigues Nogueira

Decisão : Denegado. Unanimidade.

3 – AgIntCiv 8020585-24.2020.8.05.0000.1.AgIntCiv

Agravante : Espólio Francisco Teixeira Alves Oliveira
Advogado : Mario Francisco Teixeira Alves Oliveira
Advogado : Jefferson de Sousa Lima
Advogado : Jandimario Teixeira Lima
Agravado : Juiz de Direito da 1ª vara Criminal do Foro da Comarca de Barreiras

Relator: Nartir Dantas Weber

2º Julgador : Nilson Soares Castelo Branco
3º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra
4º Julgador : Luiz Fernando Lima
5º Julgador : Ivone Bessa Ramos
6º Julgador : Rita de Cássia Machado Magalhães
7º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto
8º Julgador : Aracy Lima Borges
9º Julgador : Ícaro Almeida Matos
10º Julgador : José Reginaldo Costa Rodrigues Nogueira

Decisão : Conhecido e não provido Por Unanimidade

4 – RevCrim 8028846-41.2021.8.05.0000

Requerente : Waslei Fernandes de Oliveira
Advogado : Leandro Alves Aureliano (OAB/BA 49.142)
Requerido : Ministério Público do Estado da Bahia

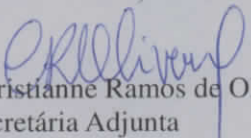
Relator: Ícaro Almeida Matos

Revisor : Nilson Soares Castelo Branco
3º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra
4º Julgador : Luiz Fernando Lima
5º Julgador : Ivone Bessa Ramos
6º Julgador : Rita de Cássia Machado Magalhães
7º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto
8º Julgador : Aracy Lima Borges
9º Julgador : Nartir Dantas Weber
10º Julgador : José Reginaldo Costa Rodrigues Nogueira

Decisão : Não conhecido Por Unanimidade.

Antes de ser declarada encerrada a sessão pela Exmª. Srª. Desembargadora Presidente Ivone Bessa Ramos indagou sobre a realização das demais sessões de julgamento a serem realizadas se seria presenciais ou por videoconferencia, ficou determinada, de forma unanime que seria realizadas por videoconferencia. A eleição da Desembargadora Ivone Bessa Ramos foi confirmada na presente sessão. Foram apresentadas duas monções de pesar pela desembargadora presidente da Câmara pelo passamento do irmão do Desembargador Pedro Augusto Costa Guerra – Dr. Adolfo Leitão Guerra Filho e Nei Pinto Ferreira e, por fim, foi prestada homenagem ao Presidente eleito do TJBA - Desembargador Nilson Soares Castelo Branco e foram dadas as felicitações pela passagem do aniversário do Desembargador Luiz Fernando Lima. Foi declarada declarada encerrada a sessão às 14h46 do que para constar lavrei a presente ata, que depois lida e aprovada será assinada pela Exma. Srª. Desembargadora Presidente e por mim secretária Christianne Ramos de Oliveira, que a subscreverei.

Salvador – BA, 22 de fevereiro de 2022.


Christianne Ramos de Oliveira
Secretária Adjunta

Des. Ivone Bessa Ramos
Presidente